



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 652/2020/SGM/P

Brasília, 27 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCELO CALERO**  
Gabinete 939 - Anexo IV

Assunto: **Ofício 1ª SEC/RI/I/nº 1414/2020, da Senhora Deputada Soraya Santos e Ofício SEI Nº 376/2020/ME, do Ministro de Estado da Economia. Resposta ao Requerimento de Informação nº 723/2020.**

Senhor Deputado,

Comunico a Vossa Excelência que se encontra à sua disposição, na Secretaria-Geral da Mesa, o Ofício supra e documentação a que alude, identificada como confidencial, que responde ao Requerimento de Informação n. 723/2020, de sua autoria. Por conter informação sigilosa, a vista realizar-se-á em sala apropriada da Câmara dos Deputados, não podendo a documentação, em nenhuma hipótese, ser retirada do local destinado à realização da vista, em atenção ao disposto nos arts. 25, 26 e 32, IV, da Lei n. 12.527/2011 e nos arts. 20, 21, 22 e 28, IV, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Por oportuno, cientifico Vossa Excelência da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos com restrição de acesso de que tome conhecimento, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87038 - 2